



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Ata de Registro de Preços nº 014/2020 Pregão Presencial nº 016/2020**
- Cilerino Alves Pereira ME.
- **Ata de Registro de Preços nº 015/2020 Pregão Presencial nº 018/2020**
- Nova Conquista Peças e Serviços Ltda - EPP.
- **Ata de Registro de Preços nº 016/2020 Pregão Presencial nº 020/2020**
- Haillan Cordeiro de Oliveira.
- **Ata de Registro de Preços nº 017/2020 Pregão Presencial nº 021/2020**
- Sebastião Guerra Ribeiro.
- **Ata de Registro de Preços nº 018/2020 Pregão Presencial nº 021/2020**
- Jaqueline Brandao da Silva.
- **Ata de Registro de Preços nº 019/2020 Pregão Presencial nº 022/2020**
- Solon Ribeiro Vieira - MEI.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, de um lado O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldemice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o a prestação de serviços de pequenos reparos e pinturas nos prédios públicos e aquisição de materiais correlatos para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CILERINO ALVES PEREIRA (ME)** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.315.259/0001-55, com endereço na Rua Filomena, s/n, Centro, Belo Campo, CEP 45.160-000, Brasil, no este ato representado , pelo Sr. Cilerino Alves Pereira; RG nº 02984132-13; CPF: 251.581.715-72.

LOTE 01 - TINTAS E MATERIAIS CORRELATOS						
Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CORANTE LIQUIDO 50ml PRETO	Unid	200	GLOBO	RS 3,50	RS 700,00
2	CORANTE LIQUIDO 50ml VERDE	Unid	200	GLOBO	RS 3,50	RS 700,00
3	CORANTE LIQUIDO 50ml VERMELHO	Unid	200	GLOBO	RS 3,50	RS 700,00
4	FITA CREPE 18X50Mt	Unid	170	ADERE	RS 4,50	RS 765,00
5	FITA CREPE 48X 50Mt	Unid	200	ADERE	RS 9,70	RS 1.940,00
6	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA 200M X 7cm	Unid	100	ADERE	RS 15,00	RS 1.500,00
7	FIXADOR COLA P/ CAL	Unid	200	pintafix	RS 1,50	RS 300,00
8	LIXA FERRO 050	Unid	300	3M	RS 3,00	RS 900,00
9	LIXA FERRO 120	Unid	300	3M	RS 2,60	RS 780,00
10	LIXA MASSA 080	Unid	300	3M	RS 1,00	RS 300,00
11	LIXA MASSA 100	Unid	200	3M	RS 1,00	RS 200,00
12	MASSA CALAFETAR 350G	Unid	30	3M	RS 9,00	RS 270,00
13	MASSA CORRIDA PVA SACO 20Kg	saco	200	INOVAR	RS 18,00	RS 3.600,00
14	MASSA CORRIDA AGRILICA 20Kg	Saco	200	INOVAR	RS 29,00	RS 5.800,00
15	MASSA CORRIDA PVA 18LT	LT	100	CORAL	RS 60,00	RS 6.000,00
16	MASSA PARA VIDRO	Kg	30	CILÉ.CIA	RS 7,00	RS 210,00
17	MASSA PLÁSTICA 400G	Unid	80	Maksinber	RS 13,00	RS 1.040,00
18	ROLO ESPUMA COM SUP406/15CM	Unid	80	coloral	RS 6,00	RS 480,00
19	ROLO ESPUMA COM SUP406/23cm	Unid	80	Atlas	RS 15,00	RS 1.200,00
20	ROLO ESPUMA COM SUP406/5 5CM	Unid	80	Atlas	RS 3,50	RS 280,00
21	ROLO ESPUMA COM SUP406/9 9cm	Unid	80	Atlas	RS 5,00	RS 400,00
22	ROLO LÂ CARN 228/22 23cm	Unid	80	Atlas	RS 25,00	RS 2.000,00
23	ROLO LÂ CARN 329/5 15CM	Unid	80	condor	RS 30,00	RS 2.400,00
24	ROLO LÂ CARN 329/5 9cm	Unid	80	Condor	RS 6,00	RS 480,00
25	ROLO LÂ CARN ANTI-GOTA 321/09 09CM	Unid	80	Condor	RS 14,00	RS 1.120,00
26	ROLO LÂ CARN 321/ 10 23	Unid	80	Atlas	RS 22,00	RS 1.760,00
27	GLAFIADO	Saco	200	INOVAR	RS 39,00	RS 7.800,00
28	SELADOR AGRILICO 18 LT	LT	100	encatex	RS 110,00	RS 11.000,00
29	SELADOR MAD INCOLOR 3.600ml	Galão	20	Eucatex	RS 80,00	RS 1.600,00
30	SOLVENTE 900ml 409 (AGUARRAS)	Lata	80	Cúe CIA	RS 6,00	RS 480,00
31	SUPORTE PARA ROLO PINT. 23cm	Und	100	Condor	RS 8,00	RS 800,00
32	THINNER 900ml	Unid	200	maksitro	RS 11,00	RS 2.200,00
33	TINTA ESM SINT 3.600ml BRANCO NEVE	Galão	100	Eucalar	RS 75,00	RS 7.500,00
34	TINTA ESM SINT 900ml BRANCO NEVE	Lata	300	Eucalar	RS 20,00	RS 6.000,00
35	TINTA LATEX ACRIL 18 LT BRANCO NEVE	Lata	180	Sherwi williams	RS 180,00	RS 32.400,00
36	TINTA LATEX PVA 3.600ml BRANCO NEVE 100	Galão	200	Kenjome	RS 35,00	RS 7.000,00
37	TINTA PARA PISO 18 LT	Lata	100	Novacor	RS 260,00	RS 26.000,00
38	TINTA SPRAY 1745	Unid	100	Teth bord	RS 15,00	RS 1.500,00
39	TRINCHA P/ PINTURA CABO PLÁSTICO 395/1	Unid	100	Atlas	RS 4,50	RS 450,00
40	TRINCHA P/ PINTURA CABO PLÁSTICO 395/2	Unid	100	Atlas	RS 5,50	RS 550,00
41	TRINCHA P/ PINTURA CABO PLÁSTICO 395/3	Unid	100	Atlas	RS 6,00	RS 600,00
42	THINCHA P/ PINTURA CABO PLÁSTICO 395/4	Unid	100	Atlas	RS 7,00	RS 700,00
43	THINCHA P/ PINTURA CABO PLÁSTICO 395/5	Unid	100	Atlas	RS 9,00	RS 900,00
44	THINCHA P/ PINTURA CABO PLÁSTICO 395/6	Unid	100	Atlas	RS 10,00	RS 1.000,00
45	XADREZ 250 G VERMELHO	Unid	80	XADREL	RS 9,00	RS 720,00
TOTAL LOTE 01						RS 145.025,00
LOTE 02 - SERVIÇOS DE PINTURA						
Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

1	Execução de pintura acrílica em paredes internas e externas, em superfícies rebocadas, executada como segue: limpeza, lixamento preliminar e reparo de superfície com defeitos, uma demão de selador e 02 demão de tinta de acabamento exceto massa acrílica.	M ²	4000	Cil&ccia	RS	10,00	RS	40.000,00
2	Execução de aplicação de grafiado acrílico em paredes internas e externas, em superfícies rebocadas. M ²	M ²	1500	Cil&ccia	RS	15,00	RS	22.500,00
TOTAL LOTE 02							RS	62.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº016/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº016/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Condeúba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Setembro de 2020.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

CILERINO ALVES PEREIRA25158171572 (ME)
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, de um lado O MUNICÍPIO DE PIRIPA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Registro de Preços com vistas ao eventual fornecimento e reposição de peças para veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do município, maior desconto por lote, por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa/Fornecedor Registrado: **NOVA CONQUISTA PECAS E SERVICOS LTDA - EPP, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 09.624.148/0001-71**, com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 2683, Bairro Sumaré, CEP 45.015-660, Cidade de Vitória da Conquista- Bahia, representada pelo Sr. Roberval Dias Viana, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 481.741.495-20 e RG 03533888-15 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 3201, Bairro Ibrapuera, Vitória da Conquista – BA, CEP. 45.075-225.

LOTE 1 – TODOS OS VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE À DIESEL – DESCONTO SOBRE AS PEÇAS				
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	DESCONTO
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS OS VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE À DIESEL; VAN, ÔNIBUS, CAMINHÃO, MICRO ÔNIBUS, AMBULÂNCIA DA FROTA DESTA MUNICÍPIO OU OUTROS QUE VENHA INGRESSAR A FROTA	DESCONTO SOBRE AS PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.	VALOR ESTIMADO PARA O DESEMBOLSO MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO DAS PEÇAS	18%
VALOR ESTIMADO PARA O DESEMBOLSO MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO DAS PEÇAS			R\$	200.000,00

LOTE 2 – CARROS PEQUENO PORTE – DESCONTO SOBRE AS PEÇAS DE AUTOMÓVEIS GASOLINA/ÁLCOOL				
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	DESCONTO
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TODOS OS AUTOMÓVEIS GASOLINA/ÁLCOOL DA FROTA DESTA MUNICÍPIO OU OUTROS QUE VENHA INGRESSAR A FROTA	DESCONTO SOBRE AS PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.	VALOR ESTIMADO PARA O DESEMBOLSO MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO DAS PEÇAS	18%
VALOR ESTIMADO PARA O DESEMBOLSO MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO DAS PEÇAS			R\$	150.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº018/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Condeúba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Setembro de 2020.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

NOVA CONQUISTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.624.148/0001-71
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro-Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e , responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas do Município de Piripá - Bahia.

Empresa **HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA 08184400586 (MEI)**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº **30.775.416/0001-42**, com endereço na R Florindo Ribeiro, S/N, Centro, Cordeiros, BA, CEP 46280000, Brasil, representada pelo Sr. Haillan Cordeiro de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 21670417-05, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 081.844.005-86.

LOTE 01 - Serviços de Manutenção da Frota de máquinas pesadas do Município de Piripá - Bahia					
Item	UNID.	QUANT.	Descrição	Valor da Hora Técnica de Trabalhada	Valor total (RS)
1	Hora Trabalhada	950	Serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva para a frota de máquinas pesadas do Município de Piripá - Bahia	R\$ 60,00	R\$ 57.000,00
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 57.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº020/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº020/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Setembro de 2020.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

HAILLAN CORDEIRO DE OLIVEIRA 08184400586 (MEI)
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Piripá - Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE Piripá, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Piripá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro - Piripá - Estado da Bahia - CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SEBASTIÃO GUERRA RIBEIRO47004789500 (MEI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **21.674.919/0001-30**, com endereço Rua Oliveira Brito 000000, 46270-000 Piripá, Bahia - Brasil, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Guerra Ribeiro, portador do RG sob nº 468603042 SSP/BA e CPF: 470.047.895-00.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01- PÃO, QUEIJO E MORTADELA					
1	50000	UNID.	Pão com peso mínimo de 50gr cada (sabores: doce, leite milho e sal) Fabricado a partir de matéria prima sãs e limpas, sem alterações que comprometam suas características	RS 0,50	25.000,00
1	200	kG	Queijo mussarela (Embalagem com 500gramas) fatiadas	RS 24,50	4.900,00
2	200	kG	Mortadela mussarela (Embalagem com 500gramas) fatiadas	RS 7,50	1.500,00
TOTAL DO LOTE 01					RS 31.400,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº021/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 021/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Setembro de 2020.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO GUERRA RIBEIRO47004789500 (MEI)
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE Piripá, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de fornecimento de refeições, quentinhas e refrigerantes, para atender às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JAQUELINE BRANDAO DA SILVA 05006285567**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **33.242.811/0001-58**, com endereço na Rua Antônio Carlos Magalhaes, n.º 55, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil, neste ato representada pela Sra. Angetrina Dias Lima Do Carmo, portadora de documento de identidade nº 06858957-56, emitido por SSP/BA, e sob o CPF nº 920.808.205-91.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02- REFEIÇÕES					
1	2000	UND	Refeições comercial Cardápio básico: feijão, farofa, massa, arroz, verduras, saladas, carne (1ª qualidade, in-natura), assada ou cozida, frango, ovos frito ou cozido variando diariamente de acordo com a solicitação dos favorecidos que alimentam. Obs. O fornecimento deverá ocorrer na sede do Município de Piripá, conforme solicitação.	RS 16,00	32.000,00
1	1500	UND	Refeições do tipo quentinha/marmiteix, com peso mínimo de 500 gramas. Cardápio básico: feijão, farofa, massa, arroz, verduras, saladas, carne (1ª qualidade, in-natura), assada ou cozida, frango, ovos frito ou cozido variando diariamente de acordo com a solicitação dos favorecidos que alimentam. Obs. O fornecimento deverá ocorrer na sede do Município de Piripá, conforme solicitação.	RS 14,00	21.000,00
TOTAL DO LOTE 02					RS 53.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº021/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº021/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Setembro de 2020.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

JAQUELINE BRANDAO DA SILVA 05006285567
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, de um lado O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/09/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso prestação de serviço de recarga de cartucho de tonner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e serviços de manutenção de impressoras por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SOLON RIBEIRO VIEIRA- MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **26.784.313/0001-71**, com endereço no CEAP Novo, Sn, Bloco, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil, no este ato representado pelo sócio, o Sr. Solon Ribeiro Vieira, brasileiro, empresário, portador de documento de identidade nº 15553948-50, emitido por SSP/BA, e sob o CPF nº 073278655-00, residente e domiciliado na Rua João Durval, nº 251, Centro, CEP: 46270-000, Piripá, Bahia.

LOTE 01 - MANUTENÇÕES						
Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÕES EM IMPRESSORAS À LASER BROTHER	BHOTHER	15	SRV	R\$ 306,90	4.603,50
2	MANUTENÇÕES EM IMPRESSORAS À LASERHP	HP	15	SRV	R\$ 158,10	2.371,50
3	MANUTENÇÕES EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA P/ EPSON	EPSON	25	SRV	R\$ 141,36	3.534,00
4	MANUTENÇÕES EM IMPRESSORAS JATO DE TINTAHP	HP	25	SRV	R\$ 134,85	3.371,25
5	MANUTENÇÕES EM IMPRESSORAS À LASER SANSUNG	SAMSUNG	25	SRV	R\$ 134,85	3.371,25
TOTAL LOTE 01						R\$ 17.251,50
LOTE 02 - RECARGAS						
Item	Descrição	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER TN1060 BROTHER PRETO	UNID.	50	Epson	R\$ 106,95	5.347,50
2	CARTUCHO DE TONER HP 12A LAZER	UNID.	50	Epson	R\$ 55,80	2.790,00
3	CARTUCHO DE TONER HP UNIVERSAL	UNID.	100	Epson	R\$ 60,45	6.045,00
4	REFIL P/IMPRESSORA EPSON COM BULK INK(P/ TODAS)	KIT	40	Epson	R\$ 223,20	8.928,00
5	REFIL P/IMPRESSORA EPSON COM BULK INK- COR PRETA	UNID.	50	Evolut	R\$ 60,45	3.022,50
6	REFIL P/IMPRESSORA EPSON COM BULK INK- COR VERMELHO	UNID.	60	Evolut	R\$ 60,45	3.627,00
7	REFIL P/IMPRESSORA EPSON COM BULK INK- COR AMARELO	UNID.	60	Evolut	R\$ 60,45	3.627,00
8	REFIL P/IMPRESSORA EPSON COM BULK INK- COR AZUL	UNID.	60	Evolut	R\$ 60,45	3.627,00
9	RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER HP	UNID.	50	Evolut	R\$ 37,20	1.860,00
10	RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORAS A SANSUNG	UNID.	50	Evolut	R\$ 37,20	1.860,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 40.734,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº022/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº022/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Condeúba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Setembro de 2020.

Flavio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

SOLON RIBEIRO VIEIRA- MEI
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: